



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

#### **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, ESCLARECE a Retificação nos seguintes termos:

- 1) A alteração na descrição da declaração, bem como o anexo da mesma, se estende a **habilitação das pessoas jurídicas**.
- 2) Mantem-se a data da sessão pública no **dia 25 de janeiro de 2018, com início às 09 horas**, horário de Brasília –DF.

**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé, em 16 de janeiro de 2018.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JONAS AGOSTI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS nº 59.450**